

REQUERIMENTO N.º /2024
(Da Sra. Fernanda Pessoa)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Apresentação: 11/10/2024 10:33:03.747 - MESA

REQ n.4200/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do regimento Interno Da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 8º do art. 9º da emenda Constitucional nº103, de 2019”, à proposta de Emenda Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º d Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos art. 142 e 143, II, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É neste contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2024.

FERNANDA PESSOA

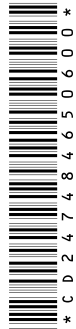
Deputada Federal

União Brasil/CE





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247484650600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Pessoa



Apresentação: 11/10/2024 10:33:03.747 - MESA

REQ n.4200/2024